



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 401/19
Fis. 01
Resp. 

REQUERIMENTO Nº 17 /2019.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores;

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata “**Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Paula da Silva**”.

JUSTIFICATIVA:

Sra. Maria Paula da Silva, aos 67 anos, faleceu aos 5 dias do mês de Janeiro deste ano, casada com Sebastião Paulo da Silva, deixa as filhas: Solange, Lucilene, Leila, Lucimar e Katia. Seu falecimento representa uma perda irreparável entre seus familiares e amigos.

Requeremos, ainda, seja respeitado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 09 de Janeiro de 2019.


DALVA BERTO
Vereadora

47/2019